

Deliberação (extracto) n.º 4135/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

José Maria Alves da Cunha Cutileiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Algueirão-Mem Martins, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4136/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Augusto Fernando Casanova Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 8 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4137/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Maria Manuel Costa Pinto Maciel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 8 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4138/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Serhiy Ivanytskyy — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde da Parede, com efeitos a 5 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4139/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Maria da Conceição Sousa Balsinha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decre-

to-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 4140/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Setembro de 2005:

Maria Margarida Sousa Nunes da Silva Castanheira, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8888/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberações dos conselhos de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, respectivamente de 3 de Agosto e 17 de Novembro de 2005:

Maria José Godinho Gonçalves, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Parede, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8889/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Maria de Las Nieves Montero — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8890/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Outubro de 2005, por subdelegação:

Manuel Pino Ambrósio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.